



Processo nº <b>689/2022</b>	Fls
Rubrica CSL-CMPR	

## *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

### **DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** **Nº 001/23**

#### CONVITE PARA AUDIÊNCIA/REUNIÃO – DISCUSSÃO DE VETO

*Processo nº 689/2022 - Ofício nº 1444/GP/2022 de 07 de dezembro de 2022*

**Ementa:** *Veto total do Autógrafo de Lei e da Lei 837 de 07 de novembro de 2022 que dispõe sobre a promoção da alimentação saudável em escolas públicas do Município de Porto Real.*

**Autoria:** *Poder Executivo Municipal*

#### **DESPACHO**

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, acuso o recebimento do Processo Legislativo nº **689/2022**, que encapa o Ofício nº **1444/GP/2022**, de 07 de dezembro de 2022 o qual veta totalmente o autógrafo da Lei nº 837/22 e a Lei nº 837/22 de 07 de novembro de 2022, que **dispõe sobre a promoção da alimentação saudável em escolas públicas do Município de Porto Real**, e em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 221 do regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e de acordo com as minhas atribuições como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, convido a Comissão de Finanças e Orçamento através de seu presidente vereador Renan Marcio de Jesus Silva e seus membros, bem como a Comissão de Fiscalização através de seu presidente vereador Henry de Carvalho Nunes e seus membros, para participarem de audiência/reunião para tratarmos do assunto em epígrafe, em data a ser confirmada pelas Comissões.

Porto Real, 12 de janeiro de 2022

.....  
*Diego Graciani de Almeida – Presidente a C.C.J*

.....  
*Elias Vargas de Oliveira – Presidente da  
Comissão de Finanças e Orçamento*

Ciente em...../...../.....

.....  
*Henry de Carvalho Nunes – Presidente da  
Comissão de Fiscalização.*

Ciente em...../...../.....

Documento nº CSL 05

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003700340034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

